

ATA DA SESSÃO PÚBLICA (SÍTIO)

PROCESSO SEI nº: 6024.2020/0000248-4, SAS /MP, EDITAL nº: 035/SMADS/2020, TIPOLOGIA DO SERVIÇO: SERVIÇO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO – MSE/MA, CAPACIDADE: 75 VAGAS – DISTRITO JARDIM HELENA. Aos seis dias do mês de Março de Dois Mil e Vinte, reuniram-se 07 (sete) pessoas na Supervisão de Assistência Social de São Miguel Paulista, sito à Rua Dr. José Guilherme Eiras, 182 – São Miguel Paulista – Piso Superior, em SESSÃO PÚBLICA para atendimento ao disposto no artigo 23 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, tendo em vista o recebimento de 01 (uma) proposta para o objeto do Edital citado na inicial. O credenciamento dos participantes ocorreu das 12h30 às 13 horas. A OSC foi representada pela Sra. Patricia Soares Pereira RG 23.469.680-1 e CPF 193.482.508-50 através do Ofício nº 064/20. A abertura oficial foi realizada pela presidente da comissão, Senhora Nubia Malta Cofan Testa – Pronunciamento: A Supervisão Regional de Assistência Social de São Miguel Paulista – SAS/MP está reunida na presente data, tendo em vista a publicação do Edital 035/SMADS/2020, publicado no DOC de 30/01/2020, página 95, que tornou pública a instalação do Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto – MSE/MA, com capacidade para 75 vagas, no Distrito JARDIM HELENA, área de abrangência da SAS de São Miguel Paulista – SAS-MP, bem como Publicação de Convocação e Convite para Sessão Pública em DOC 21 de Fevereiro de 2020, página 102. A organização interessada no estabelecimento da parceria apresentou sua proposta no dia 19 de Fevereiro de 2020, dentro do prazo estabelecido. A SAS/MP, por meio de sua Comissão de Seleção, designada para conduzir este processo, recebeu 01 (uma) proposta para o serviço ofertado. A Comissão de Seleção procederá à abertura do Envelope, com conferência dos documentos nele contido e fará os devidos esclarecimentos, tornando público o recebimento da proposta. Poderá ser designado no ato da Sessão Pública o prazo de 02 (dois) dias úteis para realização de diligência para complementação e/ou esclarecimentos de ordem documental, caso haja necessidade, a critério da Comissão. A Comissão terá o prazo de 07 (sete) dias úteis, após a realização desta Sessão Pública, para conclusão do julgamento da proposta, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, com lista Classificatória publicada em Diário Oficial da Cidade e no sitio eletrônico de SMADS. A organização terá 05 (cinco) dias, a partir da referida publicação, para apresentação de manifestação, conforme descrito no edital. Esgotado este prazo a Comissão irá convocar a OSC classificada em primeiro lugar, por meio eletrônico, para apresentar a documentação necessária à formalização da parceria, conforme disposto em edital. Esclarecemos que para o estabelecimento da parceria estão sendo obedecidas todas as disposições legais que regem a matéria, observando-se especialmente os procedimentos impostos pela Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº. 57.575/2016, Instrução Normativa n.º 03/SMADS/2018 de 31/08/2018 publicada em DOC de 01/09/2018 e republicada em DOC de 04/09/2018 e nas Portarias nº 46/SMADS/2010 e 47/SMADS/2010 e suas alterações posteriores e no que mais couber pela legislação em vigor. Para esta Sessão Pública foram convidados representantes do COMAS e de outros conselhos de direitos, mas não houve comparecimento. A mesa coordenadora foi composta pela Comissão de Seleção designado conforme publicação no DOC de 21 de Fevereiro de 2020, página 102, vindo a ser: Titulares: Nubia Malta Cofan Testa, RF: 858.862.7, nubiamctesta@prefeitura.sp.gov.br, efetivo; Andreia Tucunduva Santana, RF: 851.002.4, atsantana@prefeitura.sp.gov.br, efetivo; Mirian de Paula

Baptista, RF: 777.690.0, mpbaptista@prefeitura.sp.gov.br, efetivo e como suplente: Beatriz Fernandes Santos, RF: 788.213.1, beatrizsantos@prefeitura.sp.gov.br, efetivo; ficando como presidente da comissão o primeiro nomeado. Após a instalação da mesa foi demonstrada a inviolabilidade do envelope e em seguida, aberto por ordem de recebimento, sendo conferida a documentação nele contido a saber: Envelope Único da OSC: **CASAS DE ISABEL CENTRO DE APOIO A MULHER A CRIANÇA E O ADOLESCENTE VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E SITUAÇÃO DE RISCO**, tornando assim público o recebimento da proposta. Foi aberta a oportunidade para pronunciamentos, não tendo nenhuma manifestação.

Foi esclarecido que as documentações apresentadas pelas proponentes estão de acordo com o edital publicado. Foi informado que o extrato desta Ata estará disponível no sitio eletrônico da SMADS a partir do dia útil seguinte a esta SESSÃO PÚBLICA e publicada no Diário Oficial da Cidade na data mais próxima possível a este ato. Foi informado ainda que esta Comissão de Seleção terá o prazo de até 7 (sete) dias úteis para o julgamento da(s) proposta(s) apresentada(s), observando os critérios descritos no artigo 24 da Inscrição Normativa 03/SMADS/2018. A seguir elaborará parecer técnico conclusivo acerca das propostas recebidas e da vencedora e publicizará o resultado no sitio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade. Não havendo mais nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a SESSÃO PÚBLICA foi encerrada. Esta ata foi lavrada por Mirian de Paula Baptista RF 777.690.0 e vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção, representantes da OSC proponente e demais participantes: